

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2023
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00002

A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

1

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato originado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00002**, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA**”, no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor:

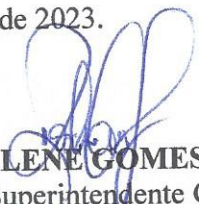
Nome: Ângela Márcia Cassini Leite.
OAB Nº 14229-B.
Órgão Expedidor: OAB/PA – 2ª Via.
Matrícula nº 1123136.

Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - Em caso de afastamento do servidor acima designado nesta Portaria, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que a nomeia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 02 de Janeiro de 2023.


ROSILENE GOMES COSTA.
Superintendente Geral.
Agencia de Saneamento de Paragominas.